

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 23/2024**, firmada pelo Município de **Ivolândia-GO**, visando à aquisição de um **veículo de passeio novo (zero quilômetro), com capacidade mínima de 7 lugares**, conforme especificações do **Pregão Eletrônico nº 23/2024**.

2. JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Ação Social de Mambai-GO** necessita de um veículo adequado para o deslocamento das equipes e beneficiários dos programas sociais, assegurando melhores condições de transporte e a continuidade dos serviços prestados à população.

A adesão à **Ata de Registro de Preços nº 23/2024** se justifica pelo valor vantajoso registrado, permitindo a aquisição do veículo **Chevrolet Spin 1.8 LTZ 8V Flex 4P Automático, ano/modelo 2024/2025, pelo valor unitário de R\$ 149.000,00**, sendo inferior às demais cotações de mercado obtidas, que variam entre **R\$ 159.900,00 e R\$ 162.000,00**.

Dessa forma, a adesão garante economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando um veículo adequado às necessidades da Secretaria.

3. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO

- **Marca:** Chevrolet
- **Modelo:** Spin LTZ 1.8 8V Flex 4P Automático
- **Ano/Modelo:** 2024/2025
- **Combustível:** Flex (etanol/gasolina)
- **Tração:** Dianteira
- **Transmissão:** Automática, 6 marchas
- **Capacidade de passageiros:** 7 lugares
- **Cor:** Branca
- **Dimensões:**
 - **Comprimento:** 4.360 mm
 - **Largura:** 1.735 mm
 - **Entre-eixos:** 2.620 mm

- **Itens de segurança e conforto:**

- Airbags frontais
- Freios ABS com EBD
- Controle eletrônico de estabilidade
- Assistente de partida em rampa
- Direção elétrica progressiva
- Ar-condicionado digital automático
- Câmera de ré digital
- Sensores de estacionamento traseiro
- Bancos rebatíveis e ajustáveis
- Sistema de fixação de cadeiras infantis (ISOFIX)
- Rodas de liga leve aro 16"

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **Prazo de entrega:** Conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 23/2024.
- **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Ação Social de Mambai-GO.
- **Condição do veículo:** Zero quilômetro, com garantia de fábrica.

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a aquisição do veículo é de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, conforme registrado na **Ata de Registro de Preços nº 23/2024**.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à **Ata de Registro de Preços** está respaldada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- **Decreto nº 7.892/2013** – Regulamentação do Sistema de Registro de Preços;
- **Pregão Eletrônico nº 23/2024**, que adjudicou o veículo no Município de Ivolândia-GO.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa fornecedora do veículo se compromete a:

- Executar a entrega do objeto da contratação dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos pela **Secretaria Municipal de Ação Social de Mambai-GO**;
- Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos causados por seus empregados ou prepostos durante a entrega do veículo;
- Garantir que o veículo seja entregue **zero quilômetro**, conforme as especificações técnicas estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- Prestar assistência técnica dentro do período de garantia do veículo;
- Manter-se regular perante as exigências fiscais e contratuais durante a vigência da contratação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **Secretaria Municipal de Ação Social de Mambai-GO** compromete-se a:

- Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa fornecedora cumpra integralmente as condições da contratação;
- Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no contrato firmado;
- Realizar a fiscalização do cumprimento do contrato, garantindo que o veículo atenda a todas as especificações e requisitos técnicos estabelecidos;
- Zelar pela regularidade da aquisição, assegurando a economicidade e transparência no processo de adesão à Ata de Registro de Preços.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de ampliação e modernização da frota da **Secretaria Municipal de Ação Social de Mambai-GO**, bem como da vantajosidade da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 23/2024**, este **Termo de Referência** justifica a aquisição do veículo, garantindo eficiência e qualidade na prestação dos serviços à população.

Mambai-GO, 14 de março de 2025.

GLEICIMARA TEIXEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Ação Social